



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

D E C R E T O Nº 19

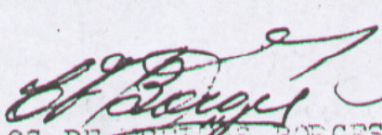
"APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO"

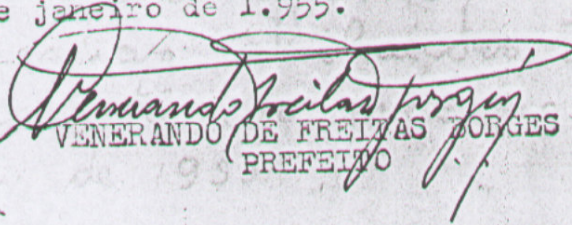
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1.183, de cinco (5) de outubro de 1.953

D E C R E T A:-

ART. ÚNICO:- FICA aprovado o loteamento de terreno denominado "VILA MARTINS", de propriedade do Sr. MANOEL MARTINS E SUA MUHER, situado nesta Capital.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 1.955.


CARLOS DE FREITAS BORGES
SECRETÁRIO


VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREFEITO

Secretário